



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0945

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Expediente

O Diário Oficial do Município de Auriflama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Auriflama** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.auriflama.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Av. João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro

Cep: 15.350-000 - Telefone: (17) 3482-9000

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Auriflama

PÁGINA 02 A 03:

PORTARIAS

PÁGINA 04 A 05:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PÁGINA 06 A 07:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0945

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= PORTARIA Nº 085 DE 22 DE ABRIL DE 2024 =

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Marete Barbosa Ferraz Pereira para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, e dá providências correlatas”.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO, prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº 24 e 25 de 04 de abril de 2014, respectivamente, a Estrutura do Plano de Cargos, Remuneração e Evolução Funcional, e **ESTATUTO** dos Servidores Públicos do Município de Auriflama - Regime Jurídico Único;

Considerando a classificação final do Concurso Público nº 01/2022, para quais houve candidatos classificados; considerando o Edital nº 01/2022 – Convocação para Nomeação e Posse, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Município;

Considerando a necessidade administrativa que conclama por solução imediata para o regular funcionamento da máquina pública; Considerando o estudo de impacto financeiro e orçamentário, decorrente de medida;

RESOLVE:

I - Nomear, a partir de **24 de abril de 2024**, a senhora **Marete Barbosa Ferraz Pereira**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.***.***-6 e do CPF nº 265.***.***-85 para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais - Feminino do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Auriflama;

II – Determinar, a Divisão de Pessoal para que proceda quanto aos registros e demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0945

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= PORTARIA Nº 086 DE 22 DE ABRIL DE 2024 =

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Aparecida dos Santos Pires para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, e dá providências correlatas”.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO, prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº 24 e 25 de 04 de abril de 2014, respectivamente, a Estrutura do Plano de Cargos, Remuneração e Evolução Funcional, e **ESTATUTO** dos Servidores Públicos do Município de Auriflama - Regime Jurídico Único;

Considerando a classificação final do Concurso Público nº 01/2022, para quais houve candidatas classificadas; considerando o Edital nº 01/2022 – Convocação para Nomeação e Posse, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Município;

Considerando a necessidade administrativa que conclama por solução imediata para o regular funcionamento da máquina pública; Considerando o estudo de impacto financeiro e orçamentário, decorrente de medida;

RESOLVE:

I - Nomear, a partir de **24 de abril de 2024**, a senhora **Aparecida dos Santos Pires**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.***.***-9 e do CPF nº 141.***.***-20 para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais - Feminino do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Auriflama;

II – Determinar, a Divisão de Pessoal para que proceda quanto aos registros e demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0945

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE COLETES E UNIFORMES ESPORTIVOS, PARA A ESCOLINHA DE FUTEBOL E FUTSAL, AMADOR E VETERANOS, DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **4.773.416 OLGA MARIA FERNANDES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 54.773.416/0001-71, com sede na Rua Mario Antônio Silveira, nº 30-36, Bairro Ana Carolina, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de R\$12.002,00 (doze mil e dois reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 23 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0945

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TÚMULOS GAVETAS, PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Eu, **KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **L52.040.378 JOÃO CARLOS LOQUETTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 52.040.378/0001-12, com sede na Rua José Barbosa, nº 4671, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 15.350-000, na cidade de Auriflama/SP, pelo valor de R\$17.109,90 (dezessete mil, cento e nove reais e noventa centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 23 de abril de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0945

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200005054/2.023 – Processo Licitatório nº. 151/2.023

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: M R do Nascimento Construção – Me

Contrato nº 152/2.023 – Segundo Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2.023

Objeto: Reajuste de valor ao contrato, devido o acréscimo de itens, que trata especificamente da contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequação do Centro Comunitário “José Polo Neto” no município de Auriflama/SP.

Valor de R\$ 27.638,66 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Prefeitura Municipal de Auriflama, 24 de abril de 2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0945

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200005054/2.023 – Processo Licitatório nº. 151/2.023

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: M R do Nascimento Construção – Me

Contrato nº 152/2.023 – Terceiro Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2.023

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, que trata especificamente da contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequação do Centro Comunitário “José Polo Neto” no município de Auriflama/SP.

Vigência: 18/04/2.024

Prefeitura Municipal de Auriflama, 24 de abril de 2.024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br

